



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

|                                                                                                                                            |                                |                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>APROVADA</b><br><b>DIA 18/03/2025</b>                                                                                                   | <b>REPROVADA</b><br><b>DIA</b> | <b>INDICAÇÃO</b><br><b>Nº. 83/2025</b><br><b>Fl. 1/2</b> |
| <b>AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL</b><br><b>COAUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL</b> |                                |                                                          |

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, solicitando a construção de calçada na Rua Manoel Rodrigues Filho, entre a Avenida Hormindo Alves Pereira e a Avenida Rosilene Lima Oliveira, no lado onde atualmente não há calçamento, no Jardim Universitário.

**Justificativa**

A referida rua é constantemente utilizada por pedestres, que em sua maioria, fazem caminhadas diárias pela via. Entretanto, o trecho mencionado não conta com a infraestrutura adequada, pois não existe calçada em um dos lados da rua, o que obriga os pedestres a utilizarem a via pública, colocando-se em risco de atropelamento por veículos que transitam pelo local.

Ademais, muitos trabalhadores também precisam passar por essa área para chegar aos seus destinos, expondo-se a situações de grande perigo, visto que, devido ao mato e declínio do terreno, os pedestres são forçados a caminhar pela rua, o que torna o tráfego de pedestres ainda mais arriscado. Portanto, a construção da calçada é de extrema necessidade, a fim de proporcionar mais segurança aos cidadãos que transitam pela área, além de melhorar a acessibilidade, principalmente para os moradores da região e trabalhadores que utilizam esse trecho diariamente. Diante do exposto, solicito que seja atendido o presente pedido, com urgência, para que a população possa usufruir de uma infraestrutura básica e segura, promovendo bem-estar e qualidade de vida para todos.

Nova Andradina-MS, 21 de fevereiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 83/2025 FL. 02/02

**WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106**  
Assinado de forma digital por  
WILSON ALMEIDA DA  
SILVA:92525300106  
Dados: 2025.03.19 08:25:41 -04'00'  
**WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**  
Vereador

**QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO:85671940168**  
Assinado de forma digital  
por QUEMUEL DE ALENCAR  
FLORENTINO:85671940168  
Dados: 2025.03.19 08:13:11  
-04'00'  
**QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO –**  
**UNIÃO BRASIL**  
Vereador